



Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, ainda que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Parágrafo Terceiro – Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo pela maioria do capital.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.



III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no parágrafo anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Será expressamente admitida a exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro – Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação.

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula as deliberações serão tomadas mediante concordância da maioria do capital. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Da Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão deliberar sobre a retirada a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – Do Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA– Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO FORO

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento contratual serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente e noutras legais que forem aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para qualquer ação fundamentada neste instrumento contratual.

E, por estarem assim ajustados, os contratantes firmam este instrumento.

Goiânia/GO, 01 de Abril de 2021.

SANDRO DE RESENDE CARDOSO
Sócio Administrador

EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02574644174	EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
58560211187	SANDRO DE RESENDE CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 09:00 SOB N° 20215536940.
PROTOCOLO: 215536940 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 121022841111. CNPJ DA SEDE: 04901665000127.
NIRE: 52204904334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**SEXTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 04.901.665/0001-27
NIRE 52204904334**

SANDRO DE RESENDE CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Sólton Rodrigues Cardoso e Marilena Resende Cardoso, nascido em 07/06/1972 em Ipameri/GO, CPF nº 585.602.111-87, portador da Carteira de Identidade nº 3103284/2 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua 135, n 194, Apto 2502, Ed. Premier Blanc, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-020.

EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/08/1999, natural de Cuiabá/MT, Documento de Identidade 23996480 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 025.746.441-74, com residência à Rua das Perolas, n 214, Apto 702, Edifício Sky Loft, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-090.

Únicos sócios da empresa **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Avenida T-10, n 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-060, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204904334 em 07/05/2020, inscrita sob CNPJ 04.901.665/0001-27, Resolvem promover sua Sexta Alteração Contratual conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto Social

Alterar o objeto social que passa a ser:

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 4618-4/99 - Representação comercial de livros, brinquedos infantis.
- 4616-8/00 - Representação comercial de materiais esportivos
- 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico médico hospitalares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8219-9/99 - Serviços de apoio administrativo
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis escolares



- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 3240-0/01 - Fabricação de jogos eletrônicos
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial, Sede e Filiais

A sociedade gira sob a nome empresarial **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, e nome de fantasia "PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS", com sede na Avenida T-10, n 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício Times Square Urban, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP 74.223-060, podendo abrir, instalar, manter e excluir



filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 4618-4/99 - Representação comercial de livros, brinquedos infantis.
- 4616-8/00 - Representação comercial de materiais esportivos
- 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8219-9/99 - Serviços de apoio administrativo
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis escolares
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 3240-0/01 - Fabricação de jogos eletrônicos
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas suas atividades no dia 01/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da sociedade é de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	225.000	R\$ 225.000,00	75,00%
EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	75.000	R\$ 75.000,00	25,00%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100,0%

CLÁUSULA QUINTA – Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo da maioria do capital.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os

demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no parágrafo anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual.

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos anuentes.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social**.

Parágrafo Primeiro – As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Segundo – Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Terceiro – As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

844

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro—Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – O Capital Social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

CLÁUSULA OITAVA – Da administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência de ambos os sócios, isoladamente, ao qual deverão praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro – O mandato de administrador sócio poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo – No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante a terceiros, após a sua averbação no competente registro.

CLÁUSULA NONA – Do nome empresarial

Ambos os sócios fazem uso do nome empresarial, assinando isoladamente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investirá-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecida às formalidades legais.

Parágrafo Segundo – O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Terceiro – O mandato do administrador não sócio, poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Quarto – No caso de renúncia do administrador, não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

Parágrafo Quinto – Nos 10 (dez) dias subsequentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação do registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto – O modo de remuneração dos administradores não sócios, será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos sócios Administradores

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Da Interdição ou Morte de Sócio.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, sendo adquiridas as quotas dos herdeiros do sócio falecido ou interditado. Os haveres dos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, no prazo de 30 (trinta) dias após a data do evento.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitos os herdeiros como sócios da sociedade, sendo que, em hipótese alguma os herdeiros serão integrados à Sociedade, mas receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, ainda que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Parágrafo Terceiro – Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente proibida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

Parágrafo Quarto – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Do Exercício Social

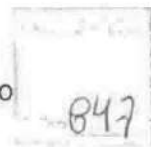
O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.



I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo pela maioria do capital.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no parágrafo anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Será expressamente admitida a exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro – Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação.

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula as deliberações serão tomadas mediante concordância da maioria do capital. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Da Retirada Pró-Labore



Os sócios poderão deliberar sobre a retirada a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – Do Desimpedimento dos Administradores

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA– Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DO FORO

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento contratual serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente e noutras legais que forem aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para qualquer ação fundamentada neste instrumento contratual.

E, por estarem assim ajustados, os contratantes firmam este instrumento.

Goiânia/GO, 14 de Dezembro de 2022.

SANDRO DE RESENDE CARDOSO
Sócio Administrador

EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02574644174	EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
58560211187	SANDRO DE RESENDE CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 14:33 SOB N° 20222131390.
PROTOCOLO: 222131390 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216086317. CNPJ DA SEDE: 04901665000127.
NIRE: 52204904334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 04.901.665/0001-27
NIRE 52204904334**

SANDRO DE RESENDE CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Sólton Rodrigues Cardoso e Marilena Resende Cardoso, nascido em 07/06/1972 em Ipameri/GO, CPF nº 585.602.111-87, portador da Carteira de Identidade nº 3103284/2 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua 135, n 194, Apto 2502, Ed. Premier Blanc, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-020,

EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/08/1999, natural de Cuiabá/MT, Documento de Identidade 23996480 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 025.746.441-74, com residência à Rua das Perolas, n 214, Apto 702, Edifício Sky Loft, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-090.

Unicos sócios da sociedade **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Avenida T-10, n 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-060, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204904334 em 07/05/2020, inscrita sob CNPJ 04.901.665/0001-27, Resolvem promover sua Oitava Alteração Contratual conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR que cede e transfere de forma onerosa a integralidade de suas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) reais para o sócio SANDRO DE RESENDE CARDOSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do capital social e quotas

O capital social da sociedade é de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Capital social	%
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - Da administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SANDRO DE RESENDE CARDOSO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de desimpedimento de administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial, sede e filiais

A sociedade gira sob a nome empresarial **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, e nome de fantasia "PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS", com sede na Avenida T-10, n 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-060, podendo abrir, instalar, manter e excluir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social

A sociedade tem como objeto social: 4761-0/01 - comércio varejista de livros 8550-3/02 - atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares 4618-4/99 - representação comercial de livros, brinquedos infantis. 4616-8/00 - representação comercial de materiais esportivos 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8219-9/99 - serviços de apoio administrativo 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 9511-8-00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5-00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9512-6-00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. 4754-7/01 - comércio varejista de móveis escolares 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática 3240-0/01 - fabricação de jogos eletrônicos 3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5811-5/00 - edição de livros 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4763-6/02 comércio varejista de artigos esportivos 4647-8/02 comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04

comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/99 comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca 4649-4/03 comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos 4649-4/08 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/09 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4756-3/00 comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A sociedade iniciou suas suas atividades no dia 01/02/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social e quotas

O capital social da sociedade é de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos:

Sócio	Quotas	Capital social	%
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – Da administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio SANDRO DE RESENDE CARDOSO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SETXTA - Declaração de desimpedimento de administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA - Da retirada ou falecimento de sócio

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração

do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

853

CLÁUSULA OITAVA – Do exercício social

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Distribuição de lucros

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da retirada pró-labore

Os sócios poderão deliberar sobre a retirada a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do foro

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento contratual serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente e noutras legais que forem aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para qualquer ação fundamentada neste instrumento contratual.

E, por estarem assim ajustados, os contratantes firmam este instrumento.

Goiânia/GO, 15 de Setembro de 2023.

SANDRO DE RESENDE CARDOSO

Sócio Administrador

EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR

Sócio Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02574644174	EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
58560211187	SANDRO DE RESENDE CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 10:02 SOB N° 20232708185.
PROTOCOLO: 232708185 DE 15/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313569570. CNPJ DA SEDE: 04901665000127.
NIRE: 52204904334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2023.
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

855

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.901.665/0001-27
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/02/2002NOME EMPRESARIAL
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAISPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV T10NÚMERO
208COMPLEMENTO
QUADRA102 LOTE 09/12 SALA 601 EDIF
TIMES SQUARE URBANCEP
74.223-060BAIRRO/DISTRITO
SET BUENOMUNICÍPIO
GOIÂNIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
MILENALUIZA@SRCRESOLUCOESINOVDORAS.COM.BRTELEFONE
(62) 3624-4462ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

856

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.901.665/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2002
NOME EMPRESARIAL PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV T10	NÚMERO 208	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 09/12 SALA 601 EDIF TIMES SQUARE URBAN
CEP 74.223-060	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIÂNIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENALUIZA@SRC SOLUCOES INOVADORAS.COM.BR		UF GO
TELEFONE (62) 3624-4462		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 14:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

852

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **04.901.665/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:20 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **E96D.7CD8.7BB1.0057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

858



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.901.665/0001-27
Razão Social: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV T 10 208 Q102 L09-12 SL601 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74223-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121418521611257250

Informação obtida em 19/12/2023 14:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 04.901.665/0001-27 ✓
Certidão n°: 73112916/2023
Expedição: 19/12/2023, às 14:43:23
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.901.665/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41622151

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ
04.901.665/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.997.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 14:54:39:1

Validação da Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	41622151
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	04.901.665/0001-27
Data da Emissão:	19/12/2023
Hora da Emissão:	14:54:39.1
Nome:	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2023



A handwritten signature, possibly of the letter "B", written in a cursive style.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 160.646-2

Prazo de Validade: até 17/03/2024

CNPJ: 04.901.665/0001-27

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**Confira abaixo as informações da certidão emitida:Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**Nº da certidão **1606462** ✓

Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **4.901.665/0001-27****CERTIDÃO EMITIDA EM** 19/12/2023 ✓**VALIDADE DA CERTIDÃO** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO ✓

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

04.901.665/0001-27

Inscrição Estadual

10.831.221-6

Cadastro Atualizado em

15/09/2023 10:11:34

Nome Empresarial

PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS

Endereço Estabelecimento

AVENIDA T 10, nº 208, QUADRA 102, LOTE 09/12, SALA 601, EDIF TIMES SQUARE U, SETOR BUENO - GOIANIA GO, CEP: 74.223-060

Atividade Econômica

Atividade Principal

4761001 - Comércio varejista de livros

Atividade Secundária

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3240001 - Fabricação de jogos eletrônicos

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4754701 - Comércio varejista de móveis

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

5811500 - Edição de livros

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

866

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

18/03/2021

Data de Cadastramento:

18/03/2021

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

19/12/2023 14:47:22



Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Assinatura manuscrita]

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N. 003/2023
Processo Administrativo nº 000.009/2023

DECLARAÇÕES ANEXO III

A empresa **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, c CNPJ sob o nº. 04.901.665/0001-27, com sede na Av. T-10, nº 208, Qd. 102, Lt. 09/12, Sala 601, Edifício TIMES SQUARE URBAN, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.223-060, DECLARA, para os devidos fins e sob os ditames da lei que não possui e não contratará durante a vigência da avença decorrente deste certame empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nos termos da Resolução n. 07/05 (atualizada pelas n. 09/05, n. 21/06 e 229/16) do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA que nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARA que não disponibilizará empregado, que exerça encargo de chefia nas dependências deste Município para fins da consecução dos serviços contratados, que tenha sido condenado por decisão judicial ou administrativa, transitado e julgado, nos termos dos arts. 1º e 2º da Resolução n. 156/12, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.

DECLARA também, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências supervenientes.

DECLARA também não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH n. 2/11 e não ter sido condenada, a CONTRATADA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto n. 5.017/04 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.s 29 e 105.

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

**PLANECON PROJETOS
EDUCACIONAIS**
LTDA:04901665000127

Assinado de forma digital por
PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS
LTDA:04901665000127
Dados: 2023.12.19 16:23:35 -03'00'

PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 04.901.665/0001-27



Ed. Times Square Urban - Av. T10, N°208
Qd. 102 Lote 09/12, Sala 601 - St. Bueno
Goiânia - GO



(62) 3877-5283

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/10/2021

CNPJ: 04.901.665/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Outubro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 922.515,89	R\$ 1.781.203,86
CIRCULANTE		R\$ 411.667,42	R\$ 1.275.932,10
DISPONIBILIDADES		R\$ 245.082,20	R\$ 37.746,13
CAIXA		R\$ 16.693,37	R\$ 4.091,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 228.388,83	R\$ 33.655,13
CRÉDITOS		R\$ 166.585,22	R\$ 1.188.285,54
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 187.095,80
EMPRESTIMO MUTUO - EUZEBIO		R\$ 164.835,22	R\$ 164.835,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ (0,00)	R\$ 834.604,52
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 49.900,43
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 49.900,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 510.848,47	R\$ 505.271,76
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00
CRÉDITOS DE SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 133.848,47	R\$ 128.271,76
BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS		R\$ 129.018,47	R\$ 129.018,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.166,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (11.742,71)
PASSIVO		R\$ 922.515,89	R\$ 1.781.203,86
CIRCULANTE		R\$ 18.660,95	R\$ 72.693,88
FORNECEDORES		R\$ 18.660,95	R\$ 72.693,88
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 28.266,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.041,49	R\$ 4.992,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 7.495,91	R\$ 35.124,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.123,55	R\$ 4.310,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 590.160,00	R\$ 789.074,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 590.160,00	R\$ 789.074,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 590.160,00	R\$ 789.074,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) (-) CAPITAL INTEGRALIZAR		R\$ (200.000,00)	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 213.694,94	R\$ 619.435,88
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 213.694,94	R\$ 619.435,88
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 213.694,94	R\$ 619.435,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.E2.B7.FB.A3.BD.48.AA.F3.AF.57.E0.83.0C.79.4B.FF.64.7D.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/10/2021

CNPJ: 04.901.665/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Outubro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 513.200,00	R\$ 905.075,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 513.200,00	R\$ 905.075,00
RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 185.475,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 513.200,00	R\$ 719.600,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.251,01)	R\$ (122.797,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (53.251,01)	R\$ (122.797,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 459.948,99	R\$ 782.277,80
LUCRO BRUTO		R\$ 459.948,99	R\$ 782.277,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (174.360,89)	R\$ (376.536,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (174.360,89)	R\$ (376.536,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (43.282,89)	R\$ (47.577,77)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (125.218,07)	R\$ (306.478,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.756,86)	R\$ (16.458,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.103,07)	R\$ (3.722,17)
(-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (2.300,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 285.588,10	R\$ 405.740,94
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 285.588,10	R\$ 405.740,94
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 285.588,10	R\$ 405.740,94
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 285.588,10	R\$ 405.740,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.E2.B7.FB.A3.BD.48.AA.F3.AF.57.E0.83.0C.79.4B.FF.64.7D.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

820

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/10/2021 CNPJ: 04.901.665/0001-27
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Outubro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
NIRE 52204904334
CNPJ 04.901.665/0001-27
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/10/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3238

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3238
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/10/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.E2.B7.FB.A3.BD.48.AA.F3.AF.57.E0.83.0C.79.4B.FF.64.7D.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

871

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52204904334	CNPJ 04.901.665/0001-27
NOME EMPRESARIAL PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/10/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6E.E2.B7.FB.A3.BD.48.AA.F3.AF.57.E0.83.0C.79.4B.FF.64.7D.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99087030134	LEANDRO MATSUOKA GUIMARAES:99087030134	847046790208077996 1	20/05/2021 a 20/05/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04901665000127	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA:04901665000127	542201226786326272 3	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6E.E2.B7.FB.A3.BD.48.AA.F3.AF.57.E0
.83.0C.79.4B.FF.64.7D.13-3

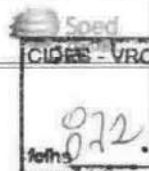
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 17:55:35

72.11.B9.E4.31.0E.33.E1
23.0F.02.88.1E.4A.30.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.901.665/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.781.203,86	R\$ 1.549.322,04
CIRCULANTE		R\$ 1.275.932,10	R\$ 1.046.486,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 37.746,13	R\$ 787.507,13
CAIXA		R\$ 4.091,00	R\$ 4.091,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.655,13	R\$ 783.416,13
CRÉDITOS		R\$ 1.188.285,54	R\$ 243.962,03
CLIENTES		R\$ 187.095,80	R\$ 77.876,81
EMPRESTIMO MUTUO - EUZEBIO		R\$ 164.835,22	R\$ 164.835,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.750,00	R\$ 1.250,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ 834.604,52	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 49.900,43	R\$ 15.017,46
ESTOQUES		R\$ 49.900,43	R\$ 15.017,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 505.271,76	R\$ 502.835,42
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00
CRÉDITOS DE SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 128.271,76	R\$ 125.835,42
BENFEITORIAS EM IMOVEIS PRÓPRIOS		R\$ 129.018,47	R\$ 129.018,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 6.166,00	R\$ 6.166,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (11.742,71)	R\$ (14.179,05)
PASSIVO		R\$ 1.781.203,86	R\$ 1.549.322,04
CIRCULANTE		R\$ 72.693,88	R\$ 125.964,96
FORNECEDORES		R\$ 72.693,88	R\$ 125.964,96
FORNECEDORES		R\$ 28.266,27	R\$ 7.025,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.992,72	R\$ 8.480,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 35.124,04	R\$ 103.947,71
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.310,85	R\$ 6.511,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 789.074,10	R\$ 781.666,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 789.074,10	R\$ 781.666,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 789.074,10	R\$ 781.666,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 619.435,88	R\$ 341.690,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 619.435,88	R\$ 341.690,38
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 619.435,88	R\$ 341.690,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.B8.E6.45.7D.EA.2C.F4.84.2A.12.57.F8.8B.10.B6.11.7B.4F.83-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/11/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.901.665/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 905.075,00	R\$ 843.804,45
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 905.075,00	R\$ 843.804,45
(-) RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 185.475,00	R\$ (0,00)
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 719.600,00	R\$ 843.804,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (122.797,20)	R\$ (30.798,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (122.797,20)	R\$ (30.798,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 782.277,80	R\$ 813.005,59
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (35.039,63)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ (35.039,63)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (35.039,63)
LUCRO BRUTO		R\$ 782.277,80	R\$ 777.965,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (354.056,20)	R\$ (78.577,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (47.577,77)	R\$ (16.592,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (306.478,43)	R\$ (61.984,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (16.458,49)	R\$ (4.223,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.458,49)	R\$ (4.223,49)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 411.763,11	R\$ 695.164,94
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 411.763,11	R\$ 695.164,94
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (85.805,92)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (85.805,92)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 411.763,11	R\$ 609.359,02
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 411.763,11	R\$ 609.359,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.B8.E6.45.7D.EA.2C.F4.84.2A.12.57.F8.8B.10.B6.11.7B.4F.83-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.901.665/0001-27
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
NIRE 52204904334
CNPJ 04.901.665/0001-27
Número de Ordem 5
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 970

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 970
Data de início 01/11/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.B8.E6.45.7D.EA.2C.F4.84.2A.12.57.F8.8B.10.B6.11.7B.4F.83-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

875

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 52204904334	CNPJ 04.901.665/0001-27
NOME EMPRESARIAL PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.B8.E6.45.7D.EA.2C.F4.84.2A.12.57.F8.8B.10.B6.11.7B.4F.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99087030134	LEANDRO MATSUOKA GUIMARAES:99087030134	847046790208077996 1	20/05/2021 a 20/05/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04901665000127	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA:04901665000127	542201226786326272 3	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.B8.E6.45.7D.EA.2C.F4.84.2A.12.57.
F8.8B.10.B6.11.7B.4F.83-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2022 às 18:10:46

89.C7.DE.D3.41.37.1A.03
79.2D.44.22.B8.AD.BA.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: GOC2300203778	
NIRE 52204904334 CNPJ 04.901.665/0001-27			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo T10, Nº 208, QUADRA 102;LOTE 09/12;SALA 601;EDIF TIMES SQUARE U, SET BUENO - Goiânia/GO - CEP 74223-060				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20222131390	14/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
307	20215731093	07/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20215536940	06/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20215536940	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20215320220	24/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20215320220	24/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20201915472	21/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20201915472	21/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20201850761	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20201850761	04/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20201333660	30/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20201333660	30/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	52204904334	07/05/2020	TRANSFORMAÇÃO	
002	52204904334	07/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20180332236	05/04/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20180332236	05/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
206	20174683952	31/10/2017	PROCURAÇÃO	
002	20174683944	31/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20174683944	31/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
315	20174611820	19/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
206	20174611838	19/10/2017	PROCURAÇÃO	
002	52600571656	19/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	52600571656	19/10/2017	TRANSFORMAÇÃO	
002	52163192626	27/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	52070372705	02/04/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
206	52051503409	02/01/2006	PROCURAÇÃO	
301	52030768578	19/11/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA	
002	52020496222	20/05/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
001	52201868159	19/02/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 15:39:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldodoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código APX6CSGH.



GOC2300203778

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA		Protocolo: GOC2300203969																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 52204904334	CNPJ 04.901.665/0001-27	Data de Ato Constitutivo 19/02/2002	Início de Atividade 01/02/2002																		
Endereço Completo Avenida T10, Nº 208, QUADRA 102;LOTE 09/12;SALA 601;EDIF TIMES SQUARE U, SET BUENO - Goiânia/GO - CEP 74223-060																					
Objeto Social 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4618-4/99 - REPRESENTACAO COMERCIAL DE LIVROS, BRINQUEDOS INFANTIS, 4616-8/00 - REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8219-9/99 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9512-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 3240-0/01 - FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS																					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR</td> <td>025.746.441-74</td> <td>R\$ 75.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>SANDRO DE RESENDE CARDOSO</td> <td>585.602.111-87</td> <td>R\$ 225.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	025.746.441-74	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado	SANDRO DE RESENDE CARDOSO	585.602.111-87	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	025.746.441-74	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	585.602.111-87	R\$ 225.000,00	Sócio	S	Indeterminado																
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR</td> <td>025.746.441-74</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>SANDRO DE RESENDE CARDOSO</td> <td>585.602.111-87</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	025.746.441-74	Indeterminado	SANDRO DE RESENDE CARDOSO	585.602.111-87	Indeterminado									
Nome	CPF	Término do mandato																			
EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	025.746.441-74	Indeterminado																			
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	585.602.111-87	Indeterminado																			
Último Arquivamento Data 14/12/2022	Número 20222131390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status																		



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	Protocolo: GOC2300203969
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 15:38:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código: TSUYOHUO.



GOC2300203969

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

849

Declaramos, para fins de comprovação da boa situação econômico financeira da empresa PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.901.665/0001-27, situado na AV T10, Quadra 102, Lote 09/12, Número 208, Sala 601, Ed. Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia - Goiás. CEP 74.223-060, Goiânia, Estado de Goiás, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social (Balanço exercício 2021).

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$\text{ILC} = \frac{(\text{AC})}{(\text{PC})} = \frac{\text{R\$ } 1.046.486,62}{\text{R\$ } 125.964,96} = 8,31$$

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC}+\text{RLP})}{(\text{PC}+\text{ELP})} = \frac{\text{R\$ } 1.423.486,62}{\text{R\$ } 907.631,66} = 1,57$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC}+\text{ELP})} = \frac{\text{R\$ } 1.549.322,04}{\text{R\$ } 907.631,66} = 1,71$$

$$\text{GE} = \frac{(\text{PC}+\text{ELP})}{\text{AT}} = \frac{\text{R\$ } 907.631,66}{\text{R\$ } 1.549.322,04} = 0,58$$

LEANDRO MATSUOKA
GUIMARAES:99087030134

Assinado de forma digital por LEANDRO
MATSUOKA GUIMARAES:99087030134

LEANDRO MATSUOKA GUIMARÃES
CPF: 990.870.301-34 / CRC/GO: 016.395/O-9
DCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.169.381,12D
ATIVO CIRCULANTE	4.171.305,64D
DISPONÍVEL	160.440,45D
CAIXA	2.061,27D
CAIXA GERAL	2.061,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.016,40D
BANCO SICCOOB	69.015,40D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	89.362,78D
APLICAÇÃO BANCO SICCOOB	5.252,96D
APLICACAO BRADESCO INVEST FACIL	9.194,86D
APLICAÇÃO BRADESCO CDB	74.914,96D
CLIENTES	917.832,81D
DUPLICATAS A RECEBER	917.832,81D
CLIENTES DIVERSOS	917.832,81D
OUTROS CRÉDITOS	2.970.853,25D
DIVIDENDOS A RECEBER	2.970.853,25D
EMPRESTIMO MUTUO - EUZEBIO	685.853,25D
EMPRESTIMO MUTUO - INTELIGENCIA EDUCACIONAL	2.285.000,00D
ESTOQUE	122.179,13D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	122.179,13D
MERCADORIAS PARA REVENDA	122.179,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.998.075,48D
OUTROS CRÉDITOS	4.886.858,10D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4.886.858,10D
EMPRÉSTIMO SÓCIO - SANDRO RESENDE	4.886.858,10D
IMOBILIZADO	111.217,38D
IMÓVEIS	129.018,47D
BENFEITORIAS EM IMOVEIS PROPRIOS	129.018,47D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.830,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.830,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.166,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.166,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	28.797,09C
(-) DEPRECIações ACUMULADAS	28.797,09C
PASSIVO	9.169.381,12C
PASSIVO CIRCULANTE	131.603,71C
FORNECEDORES	19.360,75C
FORNECEDORES	19.360,75C
ALERE DISTRIBUI--O DE PROD. E SERV. EDUCACIONAIS EIRELI	19.056,00C
REISA CASA DE PAES E EVENTOS LTDA ME	304,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	95.609,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	95.609,13C
ISS A RECOLHER	11.867,94C
IRPJ A RECOLHER	37.958,89C
IRRF A RECOLHER	1.091,14C
PIS A RECOLHER	4.356,45C
COFINS A RECOLHER	20.106,70C
CSLL A RECOLHER	20.228,01C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.633,83C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.142,21C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.280,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.861,27C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.491,62C
INSS A RECOLHER	4.766,52C
FGTS A RECOLHER	725,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	121.997,24C

Empresa: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
C.N.P.J.: 04.901.665/0001-27
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002
Emissão: 27/03/2023
Hora: 18:02:12

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	121.997,24C
EMPRÉSTIMOS	121.997,24C
EMPRESTIMO SICOOB CREDIADAG	121.997,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.915.780,17C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
SANDRO DE RESENDE CARDOSO	225.000,00C
EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR	75.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.615.780,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.615.780,17C
LUCROS ACUMULADOS	8.985.780,17C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	370.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.169.381,12 (nove milhões cento e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos)

GOIANIA, 27 de Março de 2023

LEANDRO MATSUOKA
GUIMARAES-99087030134

Assinado de forma digital por LEANDRO
MATSUOKA GUIMARAES-99087030134

LEANDRO MATSUOKA GUIMARAES
Reg. no CRC - GO sob o No. 0001639509
CPF: 990.870.301-34

882

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201868159	CNPJ 04.901.665/0001-27
NOME EMPRESARIAL PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.1A.36.1C.17.6B.33.CA.54.FE.6E.DD.03.48.B8.DE.6F.35.B9.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10582837000140	DICON SERVICOS CONTABEIS LTDA:10582837000140	465791791288302659 9	18/01/2023 a 18/01/2024	Sim
Contador	99087030134	LEANDRO MATSUOKA GUIMARAES:990870301 34	906233789513867003 9	23/08/2022 a 23/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.1A.36.1C.17.6B.33.CA.54.FE.6E.DD.
03.48.B8.DE.6F.35.B9.89-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 14:56:13

3D.13.9D.4A.8A.2E.6F.50
8D.49.89.53.92.C5.A4.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.901.665/0001-27
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
NIRE	52201868159
CNPJ	04.901.665/0001-27
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5812

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5812
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.1A.36.1C.17.6B.33.CA.54.FE.6E.DD.03.48.B8.DE.6F.35.B9.89-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.901.665/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.046.322,04	R\$ 8.856.325,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.046.322,04	R\$ 7.384.950,30
DISPONÍVEL		R\$ 787.907,13	R\$ 4.222.803,90
CADA		R\$ 4.091,00	R\$ 48.454,52
CADA GERAL		R\$ 4.091,00	R\$ 48.454,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 783.416,13	R\$ 47.959,29
BANCO SICOOB		R\$ 783.416,13	R\$ 47.959,29
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 4.126.416,09
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 718.741,47
APLICACAO BRADESCO INVEST FACL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO BRADESCO CDB		R\$ 0,00	R\$ 3.409.674,62
CLIENTES		R\$ 77.876,81	R\$ 45.262,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 77.876,81	R\$ 45.262,88
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 77.876,81	R\$ 45.262,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 168.046,22	R\$ 3.061.375,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 744.835,22	R\$ 3.060.835,22
EMPRESTIMO MUTUO - EUSEBIO		R\$ 164.835,22	R\$ 164.835,22
EMPRESTIMO MUTUO - INTELIGENCIA EDUCACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 2.900.000,00
EMPRESTIMO MUTUO - PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 11.900,00
ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.250,00	R\$ 500,00
ADANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 1.250,00	R\$ 500,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 239,87
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 239,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 15.017,46	R\$ 15.466,76
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 15.017,46	R\$ 15.466,76
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 15.017,46	R\$ 15.466,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 307.835,62	R\$ 1.490.375,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 377.000,00	R\$ 1.364.640,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		R\$ 377.000,00	R\$ 1.364.640,00
EMPRESTIMO SÓCIO - SANDRO RESENDE		R\$ 377.000,00	R\$ 1.364.640,00
IMOBILIZADO		R\$ 120.835,62	R\$ 120.835,62
IMÓVEIS		R\$ 129.018,47	R\$ 129.018,47
BENEFITÓRIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS		R\$ 129.018,47	R\$ 129.018,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.168,00	R\$ 5.168,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 5.168,00	R\$ 5.168,00
(11) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (14.179,09)	R\$ (14.179,09)
(12) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (14.179,09)	R\$ (14.179,09)
PASSIVO		R\$ 1.046.322,04	R\$ 8.856.325,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 125.964,96	R\$ 1.413.811,80
FORNECEDORES		R\$ 7.025,28	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 7.025,28	R\$ 0,00
GALENA - SOLUCOES EM GESTAO CORPORATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORIMOTO COMERCIO DE DOCS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORIA MODERNA LTDA		R\$ 4.336,18	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.412,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO BRU LTDA EPP		R\$ 77,10	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 104.684,62	R\$ 1.387.789,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 104.684,62	R\$ 1.387.789,12
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 118.028,21
IRPJ A RECOLHER		R\$ 48.847,28	R\$ 736.977,92
IRPF A RECOLHER		R\$ 516,91	R\$ 774,37
PIS A RECOLHER		R\$ 5.484,73	R\$ 37.888,57
COFINS A RECOLHER		R\$ 25.314,13	R\$ 174.768,77
CSLL A RECOLHER		R\$ 24.301,57	R\$ 328.563,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.475,08	R\$ 16.042,58
OBRIGAÇÕES COM O FISCAL		R\$ 12.900,02	R\$ 11.490,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.398,25	R\$ 4.631,02
PRO-CARGO A PAGAR		R\$ 6.511,77	R\$ 6.981,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.576,04	R\$ 4.550,29
INSS A RECOLHER		R\$ 1.893,04	R\$ 4.112,93
FGTS A RECOLHER		R\$ 430,00	R\$ 437,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 781.656,70	R\$ 764.876,46
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 781.656,70	R\$ 764.876,46
EMPRÉSTIMOS		R\$ 781.656,70	R\$ 764.876,46
EMPRESTIMO SICOOB CREDIOTAG		R\$ 196.698,70	R\$ 149.676,46
EMPRESTIMO MUTUO - INTELIGENCIA EDUCACIONAL		R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 441.690,38	R\$ 5.678.837,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANDRO DE RESENDE CARDOSO		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
EUSEBIO DINIZ MARQUES DE ANDRADE JUNIOR		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 341.690,38	R\$ 5.376.837,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 341.690,38	R\$ 5.376.837,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 341.690,38	R\$ 5.184.061,73
(4) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (2.500.000,00)
(5) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO - EUSEBIO		R\$ 0,00	R\$ (777.224,24)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.1A.36 1C.17.66.33 CA.54 FE.6E.DD.03.48 BS.DE.6F.35.89 99-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1